



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 26/2014

12 de maio de 2014.

SÚMULA:

"ALTERA A LEI Nº 2353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERANDO A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO PÚBLICO ANALISTA DE SISTEMAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência inicial de vencimento do cargo de Analista de Sistemas, de provimento efetivo, do grupo ocupacional profissional, previsto na Lei nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, e seu Anexo II, de acordo com o quadro que segue:

Grupo Ocupacional Profissional			

-----	Cargo	Nº de vagas	Referência
inicial			
=====			
=====			
Analista de Sistemas		02	PR-141

--			

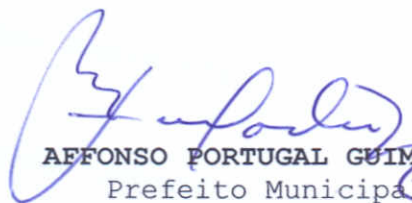
Art. 2º - As despesas decorrente da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.



CAMPO LARGO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 2014.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

754/14
R.

14/05/14